

GABINETE DO MINISTRO

Rectificação. — Desp. conj. A-7/95-XII — assistência financeira à República Democrática de São Tomé e Príncipe. — Verificando-se um lapso no Desp. conj. A-7/95-XII, publicado no DR, 2.º, 85, a p. 3915, rectifica-se que onde se lê «29-3-95». — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso* deve ler-se «27-3-95». — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

11-4-95. — O Chefe do Gabinete, *J. D. Assunção Dias*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 31-1 e de 17-2-95 dos Secretários de Estado, respectivamente, Adjunto e do Tesouro e do Orçamento:

Licenciado Fernando António Ervideira da Silva Coalho, economista especialista da Portugal Telecom — autorizada a sua requisição para exercer funções na Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos desde 3-4-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-4-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que, nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 1/94, de 4-1, a taxa de juro a aplicar ao empréstimo Obrigações do Tesouro, FIP — 1987, 4.ª à 12.ª série, no vencimento dos juros do 2.º semestre de 1995 (20-4-95 a 19-10-95), é de 6,76332.

6-4-95. — O Subdirector-Geral, *Manuel Teixeira*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 4-1-95 por delegação, e por despacho do secretário-geral do Ministério da Agricultura de 14-2-95:

José Francisco Vaz Godinho, motorista de ligeiros do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, que se encontra a desempenhar funções em regime de requisição na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — transferido para o quadro do pessoal da citada Secretaria-Geral, com idêntica categoria, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação da nomeação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

7-4-95. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Maria do Rosário Rodrigues de Andrade de Paiva Boléo*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral de 17-3-95:

Nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, na categoria de chefes de secção, os oficiais administrativos principais abaixo discriminados, ficando colocados nos serviços centrais:

Maria Augusta Sousa Rosa Encarnação Guedes.
Maria Filomena Neves Salgueiro Cavalleri.
Maria Luísa Cabrita Resende Novais Tito.
Maria Palmira Costa Barreiros Tavares Ribeiro.
Carlos Manuel Marinhos Lopes.
Maria Helena Henriques Coutinho.
Carlos Miguel Jesus Afonso Henriques.
Óscar Emídio Sequeira Pereira Dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 3-4-95, por delegação de competências:

José Manuel Valente da Silva Coelho — nomeado, precedendo concurso interno de acesso, especialista jurista do Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-4-95. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 54/95

Por despacho de 7-2-95 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 27-3-95):

Paulo Ivo de Felgueiras Carvalho, terceiro-oficial do quadro dos gabinetes de apoio técnico, da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado, em comissão de serviço, após concurso, na categoria de desenhador de 2.ª classe, nível 3, escalão 3, índice 200. (São devidos emolumentos.)

Aviso CCRLVT RAF n.º 55/95. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 16/95, publicado no DR, 2.º, 40, de 16-2-95, se encontra afixada a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 10 dias a contar da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos legais.

3-4-95. — Pelo Presidente, em substituição, *Maria Elvira Rações*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Desp. DGDR 6/95. — Nos termos do Desp. 23/GSG/95, de 3-3, do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, subdelego na subdirectora-geral Dr.º Adriana Maria Mauricio Castro Raimundo a competência para a assinatura das folhas de requisição de fundos, bem como dos documentos e expediente a enviar à 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, quando se trate de orçamento corrente, e à 14.ª Delegação, no caso do orçamento de investimento — PIDAAC.

3-4-95. — A Directora-Geral, *Teresa Pais Zambujo*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de 10-4-95, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para preenchimento de três lugares de técnico superior estagiário do quadro privativo da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 214, de 15-9-94, se encontra afixada, para consulta, no 1.º andar da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), sita na Avenida de D. Carlos I, 126, em Lisboa.

2 — Da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10-4-95. — O Presidente do Júri, *Júlio Magiolly Novais*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Tendo-se suscitado dúvidas de interpretação relativamente à nomeação do Prof. Carlos António Abreu Fonseca Varandas para o cargo de vogal da comissão instaladora do Instituto Tecnológico e Nuclear, em representação do Ministro da

Indústria e Energia, por despacho conjunto publicado no DR, 2.º, 36, de 11-2-95, procede-se à aclaração do acto de nomeação nos seguintes termos:

1 — A nomeação foi efectuada com reconhecimento do seu interesse público e determina a acumulação, não remunerada, do cargo para o qual foi nomeado com as funções que anteriormente exerce.

2 — O presente despacho tem efeitos reportados à data do despacho aclarado.

31-3-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luis Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto. — Tendo-se suscitado dúvidas de interpretação relativamente à nomeação do Prof. Filipe Duarte Branco da Silva Santos para o cargo de vogal da comissão instaladora do Instituto Tecnológico e Nuclear, em representação da Ministra da Educação, por despacho conjunto publicado no DR, 2.º, 36, de 11-2-95, procede-se à aclaração do acto de nomeação nos seguintes termos:

1 — A nomeação foi efectuada com reconhecimento do seu interesse público e determina a acumulação, não remunerada, do cargo para o qual foi nomeado com as funções que anteriormente exerce.

2 — O presente despacho tem efeitos reportados à data do despacho aclarado.

31-3-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA SAÚDE

Despacho conjunto. — Tendo-se suscitado dúvidas de interpretação relativamente à nomeação do Prof. Fernando da Veiga Fernandes para o cargo de vogal da comissão instaladora do Instituto Tecnológico e Nuclear, em representação do Ministro da Saúde, por despacho conjunto publicado no DR, 2.º, 36, de 11-2-95, procede-se à aclaração do acto de nomeação nos seguintes termos:

1 — A nomeação foi efectuada com reconhecimento do seu interesse público e determina a acumulação, não remunerada, do cargo para o qual foi nomeado com as funções que anteriormente exerce.

2 — O presente despacho tem efeitos reportados à data do despacho aclarado.

31-3-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

Despacho conjunto. — Tendo-se suscitado dúvidas de interpretação relativamente à nomeação do Doutor António Manuel Marques Ortins de Bettencourt para o cargo de vogal da comissão instaladora do Instituto Tecnológico e Nuclear, em representação da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, por despacho conjunto publicado no DR, 2.º, 36, de 11-2-95, procede-se à aclaração do acto de nomeação nos seguintes termos:

1 — A nomeação foi efectuada com reconhecimento do seu interesse público e determina a acumulação, não remunerada, do cargo para o qual foi nomeado com as funções que anteriormente exerce.

2 — O presente despacho tem efeitos reportados à data do despacho aclarado.

31-3-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 45/95. — Em aditamento ao meu Desp. 23/91, de 5-11-91, e nos termos do n.º 2 do art. 188.º da Constituição da República Portuguesa, determino o seguinte:

Verificando-se a minha ausência ou impedimento em simultâneo com a do Secretário de Estado Adjunto, no período de 10 a 14-4-95, as competências necessárias à normal gestão dos serviços que se mantêm na minha dependência, bem como as delegadas no Secretário de Estado Adjunto pelo despacho anteriormente referido, serão exercidas pela Secretária de Estado da Justiça.

10-4-95. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 18-11-94 do director-geral:

Felicidade Leitão Caramelo — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por três meses, eventualmente renováveis até um ano, contado a partir de 3-4-95, na categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 180. (Visto, TC, 21-3-95. São devidos emolumentos.)

4-4-95. — A Subdirectora-Geral, *Ana Vaz*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Desp. 12/95. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no n.º 1 do art. 69.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, delege no inspector licenciado João Carlos Vieira Carreira competência para a prática de actos referentes à gestão de pessoal no âmbito da respectiva inspecção, incluindo:

- Conferir posse e assinar termo de aceitação;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso e feriados;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
- Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente.

3-4-95. — O Director-Geral, *Mário da Silva Tavares Mendes*.

Por despacho de 16-12-94 do Ministro da Justiça, e obtida a anuência do Conselho Superior de Magistratura:

Licenciado Rui Manuel da Veiga Reis, juiz de direito a exercer em comissão de serviço o cargo de Director-Geral-Adjunto na Polícia Judiciária — autorizada a renovação da referida comissão na mesma Polícia.

Por despacho de 13-3-95 do director-geral da Polícia Judiciária:

Licenciado Manuel Dourado, especialista superior de polícia do nível 4 do quadro da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, como chefe de sector da mesma Polícia.

(Não carecem de visto do TC.)

7-4-95. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luis Correia Botelho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação final dos candidatos que concluíram com aproveitamento a acção de formação de seguranças do nível 0, de acordo com a acta do conselho pedagógico de 28-3-95, ordenada de acordo com o disposto no n.º 3.4 do respectivo plano curricular e homologada por despacho de 6-4-95:

- Paulo Jorge Ferro de Vilhena Mateus.
- Luis Manuel Dias Ribeiro.
- João Manuel Raposo Abrantes Jardim.
- Luis Filipe Severino dos Santos Silva.
- Maximiano António Tavares Gurgo e Cirne.
- Luis Manuel Lourenço Nunes.
- Carlos José de Araújo Ramos.
- Fernando Catapira de Almeida.
- Paulo Manuel da Silva Peixoto.